



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 – 9º andar - CEP 80530-010 – [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com) – www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 11 de junho de 2021, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Mayra Rocco Stainsack**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de Execução Por Título Extrajudicial sob nº. **0006795-40.2019.8.16.0194**, requerida por CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO IV contra SILVANA APARECIDA DA SILVA, foi determinado pela Meritíssima Juíza ao mov. 63, a **PENHORA** sobre o seguinte bem imóvel: *“APARTAMENTO Nº 31 (trinta e um) do Tipo I, localizado no Terceiro (3º) Pavimento, do BLOCO 04 (quatro), do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO IV, situado à Rua Expedicionário Cláudio Joay, nº 201 - Ganchinho, em Curitiba - PR, com área construída privativa de 42,350 m², área construída de uso comum de 4,576 m² e área total construída 46,926 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo 0,008853 e quota do terreno de 48,782 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote I (“i”), resultante da subdivisão do Lote 7-B (sete-“bê”), da Planta HERDEIROS DE EDUARDO PINTO DA ROCHA, situado no lugar denominado Ganchinho, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 70,20 metros de frente para o prolongamento da Rua Jandaia do Sul (Lote 7-B-1, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem do referida prolongamento de rua olha o imóvel, mede 80,07 metros e confronta com o Lote K, desta mesma subdivisão; pelo lado esquerdo mede 76,45 metros e confronta com O Lote desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 70, 70 metros confronta com Lote 7-B-4, desta mesma subdivisão; fechando perímetro e perfazendo a área total de 5.510,10 metros quadrados”*, objeto da matrícula nº. **210.272**, do Serviço de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**. VALOR DO DÉBITO: em 06/2021 no importe de **R\$ 12.783,03**. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Damião Zatoní, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

